

PORTARIA Nº 42 de 25 de junho de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à professora **SALETE MARIA RICHARDI DEFAVERI** adicional de 15 horas semanais de trabalho em substituição a licença prêmio da professora Glaci de Lima, de acordo com o Inciso I, Art. 12 da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, durante os meses de junho, julho e agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de junho de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 25 de junho de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete